

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2023.03.20.02 – SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2023, às 9h, na sede do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, conforme data marcada na Ata de sessão pública, reuniram-se o Pregoeiro Francisco Antonio Rodrigues Silva Júnior e sua equipe de apoio: Maria Risoneide de Lima e Maria Raquel Barros Braga, e ainda participando a empresa: **1. N G RIBEIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 47.138.271/0001-71, neste ato representada pelo procurador o Sr. Ramon Rocha Ribeiro, inscrito no CPF sob o Nº. 052.788.983-05. Todos reunidos para a continuação o Pregão Presencial de Nº. 2023.03.20.02, que tem como objeto Aquisição de Peças de 1º uso, originais ou paralelas, com maior desconto percentual sobre a tabela oficial de referência, respectiva a cada tipo específico, destinadas a manutenção dos transportes da secretaria de Recursos Hídricos do Município de Irauçuba/CE. Inicia-se a sessão com a divulgação em ato público do resultado da análise das Propostas de Preços, qual seja: **PROPOSTAS CLASSIFICADAS: N G RIBEIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA; FG MARQUES COMERCIO; T J M PAULA EPP; D R SAMPAIO - ME e F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO**, entretanto, consta erro de digitação ocorrendo divergência nos preços unitários e totais, não sendo, por tanto, causa de declassificação, nos termos do item 4.2.3 do edital, onde o Pregoeiro em suas Prerrogativas, pode está conferindo e validando a mesma. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: 30.734.658 ANDERSON MAGALHÃES LIMA**, a mesma não apresentou a porcentagem de desconto em sua Proposta de Preços. Ato contínuo, partiu-se para a fase de lances verbais, conforme segue Mapa Comparativo de Preços.

LOTE I	D R SAMPAIO - ME	T J M PAULA EPP	FG MARQUES COMERCIO	N G RIBEIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
VALOR INICIAL	10%	10%	12%	36%
LANCE 01	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	SEM LANCE
LANCE 02	-	-	-	CONFIRMA
LANCE FINAL	-	-	-	36%

Nesse momento, o Pregoeiro solicitou do Sr. Ramon Rocha Ribeiro, representante da empresa **N G RIBEIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, para que este ofertasse um lance, mas o mesmo se recusou. Ato contínuo, o Pregoeiro partiu para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa de maior desconto percentual, **N G RIBEIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**. Após análise detalhada desta documentação, o Pregoeiro, chegou a conclusão de que a mesma encontra-se **HABILITADA**, apresentando todos seus documentos conforme estipulado em edital. Em seguida, o representante presente, juntamente com o Pregoeiro e a equipe de pregão rubricaram os documentos de habilitação e esta equipe validou as certidões via internet. Logo após, o Pregoeiro declara como vencedora deste certame, a empresa **N G RIBEIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com o **PERCENTUAL DE DESCONTO de 36%** (trinta e seis) por cento. Diante do exposto, o Pregoeiro pergunta ao licitante presente, se este possui interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde este sinalizou




PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

não ter interesse em manifestar recurso e abdicou deste direito. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.


Francisco Antonio Rodrigues Silva Júnior
PREGOEIRO


Maria Risoneide de Lima
MEMBRO


Maria Raquel Barros Braga
MEMBRO


Ramon Rocha Ribeiro
N G RIBEIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
LICITANTE

